



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 1.548/2019.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

03/12/2019
[Handwritten signature]

Dispõe: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.247.307,99 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), adicionando recursos no orçamento do município, proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I - I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstramos através do extrato bancário em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 03 de DEZEMBRO de 2019.

[Handwritten signature]
HELENA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMILIANO LOPES Nº3795

04.316.867/0001-01

Exercício: 2019

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 01/01/2019

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	PLANO	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - REPASSE PAB	1111190000	351.797,58
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - PSF	1111190000	156.033,98
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - PACS	1111190000	112.881,63
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - MAC	1111190000	126.951,54
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - FARMACIA BASICA	1111190000	113.554,95
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1111190000	286.189,87
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - MICROSCOPISTA	1111190000	3.042,00
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS - VIG. SANITARIA	1111190000	7.303,25
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	PORTARIA 888/2018 - APOIO FINANCEIRO	1111190000	949.872,57
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	PORTARIA 888/2018 - INCREMENTO ATENÇ	1111190000	93.929,94
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	Portaria 1.335 - Incremento MAC	1111190000	145.109,91
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONH	1111190000	1.130,78
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	CONTA UNICA SUS	1111190000	22.981,63
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	Incremento temporario do piso da atenção basic	1111190000	100.000,00
10	CONTA UNICA SUS	CEF	624013	311201	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1111190000	24.000,00

TOTAL GERAL

2.494.779,63

TIT

nome1
nome1

nome1
nome1

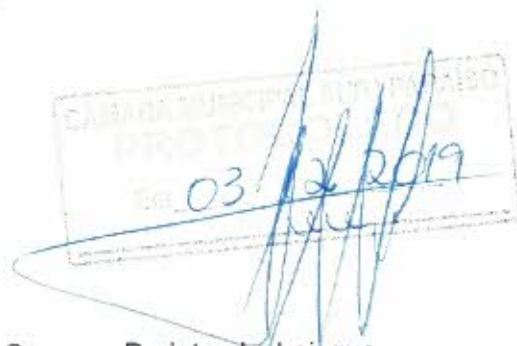
nome1
nome1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1548 /2018.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

O Projeto em epígrafe dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.247.307,99 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), por superávit financeiro, sendo R\$ 351.797,58 (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), através do programa de Piso de Atenção Básica- **PAB**, Pelo programa Saúde da Família –**PSF** o valor de R\$ 156.033,98 (cento e cinquenta e seis mil, trinta e três reais e noventa e oito centavos), através do Programa Agente Comunitário Saúde- **PACS** o valor de R\$ 112.881,63 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), Pelo **Programa Farmácia Básica** o Valor de R\$113.554,95 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), através da portaria 888/2018 apoio Financeiro o Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), pelo Incremento atenção Básica Portaria 888/2018 o valor de R\$ 93.929,94 (noventa e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), pela **Portaria Incremento do MAC** o valor de R\$ 145.109,91 (cento e quarenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e um centavos) e através da **Assistência Farmacêutica** o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando o valor deste Projeto de Lei, e conforme extrato bancário em anexo Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, destinado à suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

O Mesmo será utilizado para a realização para pagamento de folha de pagamento através de recurso vinculados dos quais os programas contemplam em seus objetivos, aquisição de medicamentos.

Na oportunidade agradecemos a imprescindível presteza dos nobres vereadores desta colenda Casa para a apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, _____ de Dezembro de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL